
EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2019

A Escola Estadual de Educação Profissional Professor Antônio Valmir da Silva faz saber a toda a Comunidade de Caucaia que estarão abertas as inscrições para preenchimento de 180 vagas e formação do banco de espera dos cursos: **Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Logística**, todos os cursos na modalidade em tempo integral para o ano letivo 2020. Os interessados deverão cumprir com os seguintes critérios:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula;
- 1.2 Inscrever-se na Escola, no período de **25 de novembro à 06 de dezembro de 2019**, no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs. A Ficha de Inscrição estará disponível na escola e deve ser preenchida e devolvida, com a seguinte documentação:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou documento de identidade - RG para comprovar a idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 junho de 2020 em virtude da idade mínima de 16 anos exigida no estágio supervisionado de acordo com a resolução CNE/CEB N° 1 de 21 de janeiro de 2004 em seu parágrafo 5º;
- b) Cópia do Boletim assinada pelo diretor ou secretária escolar, contendo os três primeiros períodos do ano letivo de 2019;
- c) Histórico ou declaração com as médias de todas as disciplinas relativas ao 6º, 7º e 8º anos;
- d) Comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- e) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em letra de forma e legível);

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo aluno, na qual não deverá existir qualquer emenda ou rasura;
- 2.2 Média das notas do Ensino Fundamental II, conforme estabelecido na Portaria de Matrícula nº 1493/2019-GAB.
- 2.3 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino;
- 2.4 Dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência nos **Bairros Vicente Arruda, Centro e Parque Soledade**, território em que se situa a escola, conforme previsão da Portaria de Matrícula nº 1493/2019-GAB.
- 2.5 Dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência nos **Bairros Vicente Arruda, Centro e Parque Soledade**, território em que se situa a escola conforme previsão da Portaria de Matrícula nº 1493/2019-GAB.

2.6 Para concorrer aos 80% de vagas destinadas aos alunos de escola pública, o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2(dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino e para concorrer aos 20% de vagas destinadas aos alunos de escola privada o estudante deverá ter concluído os dois últimos anos na rede privada de ensino.

2.7 No caso do estudante ter cursado os 2(dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos).

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para classificação dos alunos que farão jus à vaga na EEEP Professor Antônio Valmir da Silva, será considerada a maior média aritmética das notas relativas às disciplinas da base nacional comum curricular, cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), constantes na documentação apresentada.

3.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes em cada curso.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) comprovadamente maior idade;
- b) maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

4.2 Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado dos estudantes classificados serão divulgados na sede da EEEP Professor Antônio Valmir da Silva, na páginas das redes sociais da escola, na página eletrônica da CREDE no dia **20 de dezembro de 2019**.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas deverão ser realizadas em janeiro de 2020.

6.2 No ato de matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Declaração original da Escola de origem constando aprovação do candidato(a) ou cópia do comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental, histórico escolar e certificado;
- b) 04 fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- d) Cópia do RG e CPF do aluno;
- e) Cópia do Registro de Nascimento;
- f) Cópia do RG e CPF do Responsável legal;
- g) Quando a família for cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o número de Identificação Social (NIS) do respectivo aluno;
- h) Pasta Escolar;

-
- i) Ficha Saúde e Questionário Socioeconômico preenchida, preferencialmente em letra de forma (legível), e assinada pelos responsáveis (entregue somente durante a matrícula);
 - j) Cartão de vacinação, conforme lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos de até 18 (dezoito) anos;
 - l) Termo de compromisso assinado pelos responsáveis.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1º ano, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 6.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação.

7.2 A matrícula dos classificáveis poderá se efetivar até a data de referência do Censo Escolar dia 29/05/2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Do total de vagas ofertadas pela escola 80% deverão ser destinadas a alunos oriundos de escola pública e 20% das vagas serão destinadas para alunos de escola da rede particular, sendo que os candidatos de escola pública concorrerão entre si pelas vagas a eles destinadas, o mesmo ocorrendo em relação aos alunos de escola particular conforme Portaria de Matrícula nº 1493/2019-GAB.

8.2 O prazo para interposição de recursos é de 05(cinco) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP Professor Antônio Valmir da Silva neste prazo;

8.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documento diferente dos já apresentados no ato da inscrição;

8.4 O candidato classificável, no ato de uma possível convocação para assumir vacância ocasional, deverá estar matriculado e frequentando a 1ª série do Ensino Médio em outra unidade de ensino. Caso contrário, a escola convocará outro candidato pela ordem de classificação;

8.5 O candidato quer não apresentar a documentação exigida fará a matrícula condicional até a apresentação da documentação completa;

8.6 Casos omissos serão decididos pelo Núcleo Gestor.

Caucaia, 20 de novembro de 2019

Caroline Nepomuceno Gomes
Diretora

PROCESSO SELETIVO 2020 / FICHA DE INSCRIÇÃO

VALIDAÇÃO

1 – SOBRE O ALUNO:

Nome Completo:			
Data de Nascimento:	/	/	Idade: _____ Cor: _____
Tel./Cel.:	E-mail: _____		
Endereço:	N.º _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____	
Etnia Indígena: _____	Nº NIS: _____		

2 – SOBRE O RESPONSÁVEL:

Nome Completo:			
CPF:	RG:	Parentesco: _____	
Telefones: _____			

3 – SOBRE A VIDA ESCOLAR DO ALUNO:

O Aluno: Concluiu o 9º Ano EF Está Cursando o 9º EF

Indique o tipo da Escola onde o Aluno estuda ou estudou:

Escola Pública Escola Particular

Nome da Escola: _____

4 – CURSO PRETENDIDO:

(Deve ser preenchido somente no ato de confirmação da Inscrição)

Os Cursos ofertados são:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Técnico em Administração | <input type="checkbox"/> Técnico em Eletromecânica |
| <input type="checkbox"/> Técnico em Edificações | <input type="checkbox"/> Técnico em Logística |

Opção do Aluno: _____

Eu, responsável pelo aluno acima identificado, certifico em todas as informações aqui apresentadas, bem como anexas, são legítimas e fidedignas e que responderei legalmente caso se observe o contrário. Declaro, ainda, que estou ciente dos procedimentos deste processo seletivo.

Caucaia-CE, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Responsável pelo Aluno

Assinatura do Aluno

Responsável pela inscrição (EEEP)

PROCESSO SELETIVO 2020 // COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do inscrito: _____

Curso Pretendido: _____

Escola de Origem Pública Particular

VALIDAÇÃO

Carimbo e Assinatura (EEEP)

TIMBRE DA ESCOLA

OBS.: Modelo de Declaração para o processo seletivo 2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devido fins junto **EEEP PROFESSOR ANTÔNIO VALMIR DA SILVA**, que o aluno(a) _____, no ano 2019, está devidamente matriculado(a) nessa unidade de ensino, cursando o 9º do Ensino Fundamental II, apresentando as notas:

DISCIPLINAS	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO		
	MÉDIA GERAL	MÉDIA GERAL	MÉDIA GERAL	1º BIM	2º BIM	3º BIM
PORTUGUÊS						
MATEMÁTICA						
HISTÓRIA						
GEOGRAFIA						
CIÊNCIAS						
QUÍMICA						
FÍSICA						
BIOLOGIA						
ARTES						
ENS. RELIGIOSO						
INGLÊS						
ESPAÑOL						
LITERATURA						
EDUCAÇÃO FÍSICA						

Eu, _____, certifico que todas informações aqui apresentadas são legítimas e fidedignas e que responderei legalmente caso se observe o contrário.

Caucaia, _____, de _____ de 20 ____.

Secretário(a)

Diretor(a)


Padrão
AV de
Qualidade

EEEP | ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - PROCESSO SELETIVO 2020

	ESCOLA PÚBLICA (80%) - 36 VAGAS		ESCOLA PARTICULAR (20%) - 9 VAGAS		
	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA BAIRRO (CENTRO, VICENTE ARRUDA, PARQUE SOLEDADE)	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA BAIRRO (CENTRO, VICENTE ARRUDA, PARQUE SOLEDADE)	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	25	11	6	3	45
EDIFICAÇÕES	25	11	6	3	45
ELETROMECÂNICA	25	11	6	3	45
LOGÍSTICA	25	11	6	3	45



Requerimento de Recurso

Eu _____

responsável pelo(a) candidato(a) _____

_____, com o nº de Inscrição _____

Curso pretendido _____, Contato(s): (85) _____

(85) _____.

Descrição: _____

Caucaia_____, de dezembro de 2019.



Requerimento de Recurso

Eu _____

responsável pelo(a) candidato(a) _____

_____, com o nº de Inscrição _____

Curso pretendido _____, Contato(s): (85) _____

(85) _____.

Descrição: _____

Caucaia_____, de dezembro de 2019.